

**Ser
Notre Dame
é nossa**

ND
NOTRE DAME

essência

#familiaND



2024
INFORMATIVO
2024

ND
NOTRE DAME

Colégio Notre Dame Rainha





SENHORES PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Para o Colégio Notre Dame Rainha dos Apóstolos, o ano de 2024 chega repleto de esperança e, ao mesmo tempo, com grandes desafios. A esperança está pautada na expectativa de um tempo de cura da humanidade, do restabelecimento do equilíbrio e superação da crise global, bem como, de um tempo de paz, amor e de vida digna para todos.

Somos um Colégio católico que conecta tradição, valores e princípios humanistas cristãos ao conhecimento acadêmico e à vida. Oferecemos educação integral. Nossas prioridades são permeadas pela excelência pedagógica, cultura e transformação digital, além de alta performance em Rede. Valorizamos a parceria com as famílias e a personalização nos processos de ensino e de aprendizagem.

Recomendamos a todos os Pais e/ou Responsáveis que leiam com atenção cada uma das orientações presentes neste Informativo, bem como as normas complementares, que regerão nosso Ano Letivo de 2024.

Este Informativo fornece dados importantes para o bom atendimento e o funcionamento do Colégio e está disponível no Portal Notre Dame. No calendário escolar, encontram-se as atividades já programadas para o ano de 2024. Quaisquer alterações, assim como outras atividades futuramente programadas, serão informadas através de comunicados.

Nesta perspectiva, a preparação de um ano letivo tem grande importância.

Para o ano de 2024, o Colégio deve continuar seu enfoque na excelência das práticas pedagógicas.

Para a Equipe Diretiva do Colégio, é fundamental a participação da família na vida escolar dos seus filhos. Contamos com o seu apoio para estabelecer uma maior comunicação entre Colégio e Família.

Desejo a todos um excelente ano letivo!

Atenciosamente,

Sâmia El Houssami

DIRETORA





Sumário

1. HISTÓRICO	6
2. CURSOS OFERECIDOS	8
3. AVALIAÇÃO ESCOLAR	10
4. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS	16
5. PRIMEIROS SOCORROS	19
6. UNIFORME ESCOLAR	20
7. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES	21
8. INFORMAÇÕES GERAIS	24
9. NORMAS DE CONVIVÊNCIA/REGIME DISCIPLINAR	31
10. PASTORAL ESCOLAR	32
11. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES	33
12. ESPAÇOS PEDAGÓGICOS	33

1. HISTÓRICO

A Rede de Educação Notre Dame realiza o seu fazer pedagógico inspirada na precursora da Congregação das Irmãs de Notre Dame, Santa Júlia Billiard. A francesa que vislumbrou e, em 1804, concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes, nasceu em Cuvilly, em 1751. A obra evangelizadora e educacional de Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco Continentes.

As primeiras religiosas missionárias que viviam sob o carisma das Irmãs de Notre Dame chegaram ao Brasil em 1923. Hoje, cerca de 8,5 mil crianças e adolescentes recebem, nas escolas da Rede de Educação Notre Dame, educação voltada para um mundo em constante transformação e desenvolvimento tecnológico. Para isso, as instituições de ensino mantidas no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro e em São Paulo assumem uma Proposta de Valor que traz uma escola que sorri para a vida, na medida em que a dignifica em todas as suas ações pedagógicas, buscando aperfeiçoá-la sempre. Comprometem-se em educar sem fronteiras, o que implica estarem abertas ao novo e a antever esse novo, centradas no educando e na sociedade em que estão inseridos.



1.1 Missão

Educar para a cidadania global com excelência, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

1.2 Visão

Ser centro integrado de aprendizagem de alta performance, cultura e convivência que propicie experiências transformadoras capazes de conectar pessoas e saberes.

1.3 Princípios

Somos comprometidos com o Projeto de Jesus Cristo.

Agimos com amor, bondade e firmeza.

Cuidamos da vida do planeta, do outro e de si.

Cultivamos relações socioemocionais.

Valorizamos a tradição, a história e a cultura Notre Dame.

Primamos pela excelência pedagógica.

Construímos e socializamos o conhecimento com visão sistêmica.

Integramos escola, família e comunidade.

2. CURSOS OFERECIDOS

▪ Educação Infantil:

Maternal (até 3 anos)

2 anos até 31 de março do ano de ingresso

3 anos até 31 de março do ano de ingresso

Pré -Escola (4 e 5 anos) nas suas diferentes turmas:

4 anos, até 31 de março do ano de ingresso

5 anos, até 31 de março do ano de ingresso

▪ Ensino Fundamental - Anos iniciais:

1º ano: 6 anos, até 31 de março do ano de ingresso

2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I

▪ Ensino Fundamental - Anos finais:

6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental II

▪ Ensino Médio:

1ª à 3ª série do Ensino Médio

▪ Integral e Semi-Integral Notre Dame/Turno inverso

Voltado a estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental (até o 6º Ano), o Integral Notre Dame oferece atividades múltiplas e variadas que compreendem diferentes áreas para o desenvolvimento de habilidades, por meio de oficinas artísticas, tecnológicas e de língua estrangeira, práticas esportivas, atividades recreativas, culturais e alimentação saudável, estimulando a socialização, o bem-estar, a autonomia no fazer pedagógico, bons hábitos e atitudes. Atendendo as demandas que a sociedade exige, o Integral Notre Dame Rainha conta com flexibilidade de horários no momento de entrada ou saída, acolhendo os estudantes em uma infraestrutura segura, agradável, exclusiva e personalizada, onde se dá continuidade aos processos de ensino aprendizagem.



2.1 INFORMAÇÕES ÚTEIS

Horário de funcionamento:

Educação Infantil

Tarde: 13h às 17h25min

Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano

Manhã: 7h25min às 12h40min/11h50min

Tarde: 13h às 18h15min/17h25min

Ensino Fundamental II - 6º ao 8º ano

Manhã: 7h25min às 12h40min/11h50min

Ensino Fundamental II - 9º ano

Manhã: 7h25min às 12h40min/11h50min

Ensino Médio - 1ª à 3ª série

Manhã: 07h25min às 13h30min

Período Integral

07h30 às 13h ou das 12h às 18h30min

Semi-Integral

Pedagógico Vespertino: entrada do semi-integral às 10h

Pedagógico Matutino: saída do semi-integral às 15h30min

2.2 Contatos oficiais

Telefone: (11) 3321- 0050

Coordenação Pedagógica- Educação Infantil e 1º ano Ensino Fundamental I: pedagogico1.rainha@notredame.org.br

Coordenação Pedagógica- 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e 6º ano Ensino Fundamental II: pedagogico2.rainha@notredame.org.br

Coordenação Pedagógica- 7º ano do Ensino Fundamental II ao Ensino Médio:
pedagogico3.rainha@notredame.org.br

Coordenação Educacional Educação Infantil e EFI: coordedf1.rainha@notredame.org.br

Coordenação Educacional EF II e EM: coordedf2em.rainha@notredame.org.br

Psicopedagoga: psicopedagogia.rainha@notredame.org.br

Secretaria:secretariarainha@notredame.org.br

Vice-Direção:vicedirecao.rainha@notredame.org.br

Direção: direcaorainha@notredame.org.br

Coordenação da Comunidade: amludwig@notredame.org.br

Assistência Social: socialrainha@notredame.org.br

3. AVALIAÇÃO ESCOLAR

A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo, sistemático e permanente. Busca aferir a efetividade dos processos de ensino e de aprendizagem, bem como, validar o alcance da metodologia e é, em qualquer de suas formas, contextualizado e interdisciplinar. Tem por objetivo verificar o aproveitamento do estudante e a apuração da assiduidade nos diversos componentes curriculares. Os resultados são comunicados aos pais ou responsáveis, trimestralmente, através do Sistema Acadêmico.

Educação Infantil

A Rede de Educação Notre Dame adota uma postura de avaliação das crianças da Educação Infantil como um processo integral e contínuo, de permanente observação e registro, a fim de, pela ação mediadora do educador – acompanhar e propor novos e constantes desafios a suas crianças acerca de sua aprendizagem.

Com base nessa concepção, a Rede ND utiliza o Parecer Descritivo como instrumento avaliativo trimestral, o qual descreve a construção dos saberes da criança durante o período determinado no Calendário da Escola. Esse processo, conforme BNCC, respeita os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências gerais da Educação Básica e os seis direitos de aprendizagem que asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças possam vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los, construindo significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

1º ano do Ensino Fundamental

Com base na BNCC e orientações da legislação específica para o 1º ano, respeitando

a aprendizagem e o momento das crianças neste segmento, terá Parecer Descritivo como instrumento trimestral final de avaliação. Este Parecer deverá ser pautado e ancorado em registros do desenvolvimento dos estudantes, durante o trimestre, considerando questões subjetivas de aprendizagem e objetivas no que se refere aos conteúdos descritos nos Planos de Estudos dos diferentes componentes curriculares, dispostos nas quatro áreas do conhecimento. Os estudantes não serão retidos neste ano, considerando determinações legais e estudos de que tratam sobre a aprendizagem das crianças nesta etapa escolar.

Processo do sistema de avaliação do 1º ano do Ensino Fundamental

1) Trimestralmente, os pais recebem o registro escrito com informações qualitativas sobre o que as crianças aprenderam. Esses registros incluem os saberes alcançados em diferentes momentos da aprendizagem, isto é, os avanços e dificuldades dessa etapa. 2) Durante o período de recuperação final, serão convocados os estudantes que, de acordo com a turma, precisarem corrigir / realinhar o processo de aprendizagem. 3) Aos estudantes do 1º ano não serão mensuradas notas.

2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio

O sistema de avaliação é trimestral, contínuo e permanente, buscando aferir a efetividade dos processos de ensino e de aprendizagem.

Diferentes recursos podem ser adotados, a critério dos participantes do processo educativo, favorecendo sempre a oferta de metodologias diversificadas para atender às diferenças individuais do estudante e do seu ritmo próprio:

A somatória de pontos no trimestre deverá apoiar-se em quatro diferentes instrumentos de verificação:

- Avaliação Parcial (AP)
- Atividade Diversificada (AD)
- Avaliação Multidisciplinar (AMulti)
- Avaliação Formativa (AF)

Processo do sistema de avaliação:

A avaliação do aproveitamento dos estudantes é expressa por pontos, não sofrendo arredondamentos. Os resultados são emitidos trimestralmente, conforme calendário escolar anual.

Somatória de pontos no decorrer dos trimestres:

PRIMEIRO TRIMESTRE: somatória de 30 pontos dos instrumentos de verificação.

SEGUNDO TRIMESTRE: somatória de 30 pontos dos instrumentos de verificação.

TERCEIRO TRIMESTRE: somatória de 40 pontos dos instrumentos de verificação.

Somatória ao término dos três trimestres: 100 pontos.

Ensino Fundamental I e II	Ensino Médio
1º e 2º trimestres:	1º e 2º trimestres:
AP (Avaliação Parcial)..... 8 pontos AD (Atividade Diversificada)..... 8 pontos AMulti (Avaliação Multidisciplinar)....12 pontos Avaliação Formativa..... 2 pontos	AP (Avaliação Parcial)..... 12 pontos AMulti (Avaliação Multidisciplinar)..... 16 pontos Avaliação Formativa..... 2 pontos
Total de pontos do Trimestre:..... 30 pontos	Total de pontos do Trimestre:..... 30 pontos
3º trimestre	3º trimestre
AP (Avaliação Parcial)..... 12 pontos AD (Atividade Diversificada).....10 pontos AMulti (Avaliação Multidisciplinar).. 16 pontos Avaliação Formativa..... 2 pontos	AP (Avaliação Parcial)..... 16 pontos AMulti (Avaliação Multidisciplinar)..... 22 pontos Avaliação Formativa.....2 pontos
Total de pontos do Trimestre:.....40 pontos	Total de pontos do Trimestre:.....40 pontos

As avaliações terão as seguintes pontuações:

Descritivo das Avaliações:

A Avaliação Trimestral será a somatória dos pontos obtidos ao longo do período:

- **Avaliação Parcial** (código para o Sistema Acadêmico: AP) contempla os conteúdos trabalhados durante o mês, composta por questões objetivas e subjetivas.

- **Atividade Diversificada** (código para o Sistema Acadêmico: AD) são atividades realizadas durante o trimestre, individuais ou em grupo, interdisciplinares ou por componente curricular, tendo presente aspectos que ultrapassam a avaliação por meio de instrumentos concretos/físicos de avaliação, envolvendo trabalhos de pesquisas, leituras, produções textuais, atividades culturais, podcasts, vídeos, entre outras.

- **Avaliação Multidisciplinar** (código para o Sistema Acadêmico: AMulti) contempla a avaliação dos componentes curriculares de todas as áreas de conhecimento feita ao final do trimestre. Este instrumento avalia o conteúdo do trimestre de forma cumulativa e interdisciplinar. Observa-se também que a nota desta avaliação se repetirá em cada componente curricular que compõe a área do conhecimento, no respectivo período letivo.

- **Avaliação Formativa** refere-se aos aspectos da formação integral do estudante, considerando a participação nas atividades escolares, a criatividade, a assiduidade, a entrega de tarefas, apresentação de materiais em aula, convívio com professores e colegas, postura escolar adequada, cuidado com os espaços escolares, com o material individual e coletivo. Os critérios para esta avaliação deverão ser explicitados pelos professores, no início do trimestre, considerando a natureza metodológica do componente curricular em que o estudante será avaliado.

Aprovação

Os estudantes serão aprovados, sem estudos de recuperação, se atingirem, durante o ano, 70 pontos (ou mais) dos 100 que constituem o ano letivo. Essa nota é somativa, ou seja, é resultado da soma dos pontos obtidos em cada trimestre, durante o ano letivo. Esses pontos serão resultado da seguinte operação:

$$1^{\text{o}} \text{ trimestre} + 2^{\text{o}} \text{ trimestre} + 3^{\text{o}} \text{ trimestre} = \text{soma de pontos igual ou superior a 70 pontos}^*$$

Os estudantes, que ao final dos três trimestres não atingirem os 70 pontos necessários

para aprovação, realizarão os estudos de recuperação.

A recuperação será contínua e paralela

A recuperação contínua e paralela será feita no decorrer dos trimestres, sempre que o professor constatar que o estudante não desenvolveu, satisfatoriamente, as habilidades esperadas em relação à compreensão de conteúdos. Embora não haja alteração da nota trimestral, os estudantes terão a oportunidade de rever conteúdos relevantes para o prosseguimento dos estudos.

Recuperação final

Caso o estudante tenha rendimento inferior a 70 pontos, deverá fazer uma avaliação de recuperação que será cumulativa e organizada com questões objetivas e/ou subjetivas. O estudante pode realizar estudos de recuperação em todos os componentes curriculares, se assim for necessário. A média final para a aprovação, após a recuperação, deverá ser igual ou superior a 50 pontos.

O processo avaliativo da recuperação final tem o valor de 100 pontos. Essa média final, após estudos de recuperação, será ponderada e obtida da seguinte maneira:

$$\frac{(3 \times \text{nota anual}) + 2 \times \text{nota da recuperação}}{5} \geq 50$$

A partir da avaliação de recuperação, será feita a média aritmética ponderada, com peso 3 para a soma dos pontos anuais e peso 2 para a nota de recuperação, dividido por 5. Para a aprovação do estudante, o resultado obtido deverá ser igual ou maior a 50 pontos, caso contrário será considerado reprovado.

Considerações sobre as Avaliações

- Não será permitido chegar somente no horário das provas e nem sair após as mesmas, sem justificativa junto à coordenação. Não haverá antecipação de provas.
- Os estudantes que forem suspensos das aulas em semanas de provas, virão ao Colégio apenas para fazerem as respectivas avaliações.
- Horários e datas de avaliações serão informados com antecedência.

Avaliações Substitutivas - Parciais e Multidisciplinares

Ao longo de cada trimestre, o Colégio oferecerá aos estudantes, atividades e trabalhos para avaliar sua aprendizagem. O estudante que faltar por motivo de doença, luto familiar, con-

vocação militar ou judicial, participação em atividades esportivas e culturais oficiais, deverá requerer a avaliação substitutiva, no prazo de até 48 horas após o retorno do estudante, através dos seguintes procedimentos:

- Preencher um requerimento na secretaria do Colégio justificando o motivo da falta, informando a disciplina e o tipo de avaliação;
- Em caso de doença comprovada por atestado médico ou declarações oficiais, o responsável pelo estudante ficará isento da taxa do pagamento;
- A comunicação, em tempo hábil, e o requerimento são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo estudante;
- O não comparecimento do estudante na data da Avaliação Substitutiva implicará em zerá-la;
- A cobrança da taxa será realizada no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por avaliação. As avaliações serão agendadas pela coordenação.

Itinerários Formativos

Os Itinerários Formativos caracterizam-se pelo conjunto de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de aprendizagem que os estudantes poderão escolher para cursar no Ensino Médio, garantindo o aprofundando acadêmico, a partir de conhecimentos construídos nas disciplinas oferecidas na Formação Geral. Os itinerários formativos têm um mínimo de 1200 horas e organizam-se, respeitando as diferentes áreas do conhecimento a serem trabalhadas no decorrer do Ensino Médio.

Avaliação dos Itinerários Formativos

A avaliação dos itinerários formativos para os estudantes do Ensino Médio será semestral e constituída pelo instrumento da Atividade Diversificada (AD), incluindo a Avaliação Formativa (AF). Os Itinerários Formativos serão semestrais e organizados por diferentes atividades que somarão 100 pontos ao final do semestre para cada uma das unidades curriculares que compõem o itinerário, sendo assim distribuídos:

- **Atividade Diversificada: 90 pontos**
- **Avaliação Formativa: 10 pontos**

Destaca-se que as atividades que compõem o instrumento Atividade Diversificada (AD) serão organizadas conforme características dos Itinerários Formativos propostos pela esco-

la, de acordo com seu contexto de atuação.

Observações:

O estudante deve ter aproveitamento de 70% dos 100 pontos em cada unidade curricular que compõe o Itinerário Formativo.

1. Caso o estudante reprove em algum Itinerário Formativo, ele deverá fazer Estudos de Recuperação ao final do semestre, cumprindo calendário estabelecido pela Escola.
2. Os pontos atingidos na recuperação de estudos substituirão os pontos obtidos durante o semestre, considerando a qualidade dos estudos realizados, bem como o comprometimento na realização da tarefa.
3. Se o estudante reprovar no Itinerário Formativo do semestre, após estudos de recuperação, deverá repeti-lo conforme organização da Escola.

4. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS

4.1 Atendimento aos pais e/ou responsáveis

Direção, Coordenação, Professores, Psicopedagoga, Assistente Social estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecimento de dúvidas, bem como para ouvir sugestões que possam melhorar os processos de ensino e de aprendizagem de nossos estudantes, intensificando a relação Colégio-Família. Os profissionais estarão à disposição dos pais e/ou responsáveis, sendo necessário agendamento. Não é permitida a permanência de pais/responsáveis ou adultos que não façam parte do corpo de profissionais do Colégio nos espaços internos e salas de aula.

4.2 Entrevistas para estudantes novos

Agende pelo site: http://matriculas.notredame.org.br/nd_rainha, pelo telefone (11) 3321-0050 ou Whatsapp 11 992219928, um horário para a realização de entrevista para ingresso no Colégio Notre Dame. É imprescindível a presença do estudante na entrevista, oportunizando à família conhecer o Colégio e sua proposta pedagógica.

4.3 Matrículas e Rematrículas

- Conforme cronograma da escola divulgado na página do Colégio.
- Documentos para matrículas (estudantes novos):
 - 1) Comprovante de Entrevista;
 - 2) Certidão de Nascimento (cópia);
 - 3) Cópia da carteira de vacinação;
 - 4) Documento de Identidade – RG (cópia);
 - 5) CPF (cópia);
 - 6) Declaração de Transferência (Caso não tenha Declaração de Transferência até a data prevista para matrícula, trazer Declaração de Escolaridade);
 - 7) Declaração de quitação;
 - 8) Histórico Escolar de Transferência (original);
 - 9) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental para alunos do Ensino Médio (cópia);
 - 10) Atestado Médico declarando estar apto ou não à prática de educação física ou preencher Termo de Responsabilidade para aulas de Educação Física;
 - 11) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável financeiro;
 - 12) Requerimento de matrícula (preenchido e assinado);
 - 13) Formulário de Primeiros Socorros (preenchido e assinado);
 - 14) Declaração Cor/Raça (preenchida e assinada);
 - 15) Autorização – Carteira de Estudante (preenchida e assinada);
 - 16) Cadastro de Bilhete Único Escolar (para estudantes a partir de 6 anos de idade. Preencher se houver necessidade);
 - 17) Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (preenchido e assinado).

Obs: A matrícula só será efetivada com a documentação completa.

Documentos para rematrícula

- 1) Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar, requerimento de matrícula e formulário de primeiros socorros (assinado);
- 2) Autorização - Carteira de Estudante;
- 3) Termo de Responsabilidade para aulas de Educação Física, (preenchido e assinado);
- 4) Cadastro de Bilhete Único Escolar (para estudantes a partir de 6 anos de idade, preencher se houver necessidade);
- 5) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável, quando houver troca de responsável

financeiro;

6) Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro, se houver alteração;

7) Quitação das mensalidades escolares do ano corrente, já vencidas.

Importante:

A matrícula não é automática. O responsável financeiro poderá fazer a matrícula on-line para quem não possui pendência financeira.

4.4 Anuidade

A anuidade é parcelada em 12 pagamentos, sendo a 1ª no dia 10/01 ou no ato da matrícula, caso seja estudante novo. O vencimento das demais parcelas será no dia 10 de cada mês.

4.5 Transferência

O responsável pelo estudante deverá efetuar o pedido de transferência na Secretaria do Colégio. O Histórico Escolar será entregue mediante atestado de vaga, de acordo com a legislação vigente.

4.6 Seguro Escolar

O Colégio Notre Dame oferece proteção escolar permanente aos estudantes. O âmbito de cobertura é, exclusivamente, dentro das dependências do Colégio e durante atividades extracurriculares, sob a supervisão dos profissionais do Colégio, no trajeto de ida e de volta.

4.7 Área Protegida

Todas as pessoas que se encontram dentro do perímetro do Colégio e estão diante de uma situação de emergência ou urgência médica, estão amparadas pelo seguro da instituição.



4.8 Achados e Perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O estudante é responsável pelos seus pertences pessoais, e o Colégio não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências do Colégio, os materiais encontrados serão encaminhados ao setor de achados e perdidos, localizados nas coordenadas educacionais. O estudante ou seu responsável deverá retirá-lo, e o material não retirado até o final de cada semestre será destinado à doação.

4.9 Carteira de Estudante e Acesso ao Colégio

Fora do horário de entrada e saída, os pais e/ou responsáveis deverão identificar-se na portaria, comunicando o motivo da visita.

Os estudantes do Colégio Notre Dame receberão a carteira estudantil com a identificação das cores de liberação (verde para saída autorizada sem o responsável ou vermelha para a liberação somente com acompanhamento do responsável) e deverão portá-la em todas as atividades escolares. O uso diário da carteira escolar é obrigatório e indispensável para a entrada e saída do estudante da instituição, para sua própria segurança.

Os estudantes deverão ter a sua carteira, para a retirada de livros na Biblioteca.

Em caso de extravio, é necessária a solicitação de 2ª via, na secretaria mediante pagamento de taxa, na tesouraria.

5. PRIMEIROS SOCORROS

O Colégio mantém uma equipe preparada e um profissional (socorrista) para prestar os primeiros socorros sempre que necessário. A Escola não poderá ministrar medicamentos. Em situações de emergência, ocorridas no espaço escolar, o responsável será comunicado pela coordenação ou socorrista.

Caso o estudante esteja em tratamento sob orientação médica, o responsável deverá enviar cópia da receita para administração correta do medicamento. Em caso de doença infectocontagiosa, é compromisso da família avisar ao Colégio, justificando a ausência do estudante. O estudante só deverá retornar às aulas normalmente mediante apresentação do atestado médico.

6. UNIFORME ESCOLAR

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Ele representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo do Colégio e isso gera responsabilidade e sentimento de pertença, pois os estudantes devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela.

O uso de uniforme completo do Colégio Notre Dame é **obrigatório** aos estudantes em todas as atividades escolares para identificação e segurança do estudante, conforme cláusula do contrato de prestação de serviço de educação escolar. O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado terá as sanções descritas nas normas escolares.

- Não é permitido o uso de sandálias, chinelos, sapatilhas, alpargatas, crocs, botas.
- Para as aulas de Ciências, Biologia, Física e Química, nos laboratórios, é obrigatório o uso de jaleco branco de manga longa com punho.
- Todo uniforme deve estar identificado com o nome do estudante (de preferência com caneta permanente em local visível).
- Nas aulas de Educação Física, os estudantes devem usar o uniforme adequado para a atividade física, não sendo permitido o uso de calça jeans, estando o estudante sujeito às sanções como advertências orais ou escritas.
- No inverno, o uso do casaco ND é obrigatório para todos os segmentos.
- Os uniformes perdidos no espaço escolar, quando encontrados por nós, são encaminhados para o setor de “Achados e Perdidos”, porém, não nos responsabilizamos por perdas.
- Usa-se o uniforme completo, também nas atividades em turno inverso, saídas pedagógicas, treinos e jogos.
- O uniforme para Educação Física deve ser com a logomarca Notre Dame: camiseta, calça, bermuda, casaco e tênis.
- O uniforme encontra-se à venda no Bazar ND.

Uniforme Educação Infantil e Ensino Fundamental I

Para os estudantes da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental I (todos os uniformes com a logomarca Notre Dame), seguem as informações:

Meninas: short saia (até o 5º ano do Ensino Fundamental I), Legging suplex, bermuda feminina, short saia, vestido, baby look manga curta e longa, camiseta azul e branca, jaqueta, suéter, calças e moletom (unisex), poderá usar também meia calça branca ou marinho (sem detalhes, sem customização, sem adereços). Calçado: Tênis.

Meninos: Bermuda masculina, camiseta azul e branca, jaqueta, suéter, calças e moletom (unisex). Calçado: Tênis.

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

Para os estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio (todos os uniformes com a logomarca Notre Dame), seguem as informações:

Meninas: Legging suplex, bermuda feminina, camiseta azul e branca, jaqueta, suéter, calças e moletom (unissex). No Ensino Médio poderá usar também: calça jeans tradicional, azul ou preta (sem detalhes, sem customização, sem adereços). Calçado: Tênis.

Meninos: Bermuda masculina, camiseta azul e branca, jaqueta, suéter, calças e moletom (unissex). No Ensino Médio poderá usar também: calça jeans tradicional, azul ou preta (sem detalhes, sem customização, sem adereços). Calçado: Tênis.

Não fazem parte do uniforme: bonés, correntes, brincos compridos, shorts, meia-calça colorida, blusa curta e decotada e outros acessórios similares. Não é permitida a customização do uniforme.

O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas daquele dia.

7. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

7.1 É vedado ao Estudante do Colégio Notre Dame

- Ameaçar a integridade física de qualquer membro da comunidade educativa, interpretada ou não como *bullying*.
- Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes de indisciplina qualquer membro da comunidade educativa.
- Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar.
- Fumar, trazer, comercializar, consumir bebida alcoólica, energéticos ou fazer uso de drogas em qualquer dependência do Colégio ou nas suas cercanias.
- Consumir alimentos ou bebidas em sala de aula, escadas e corredores sem prévia autorização.
- Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial, sem autorização da direção.
- Captar ou reproduzir quaisquer imagens, vídeos ou sons de dentro do Colégio e/ou do perímetro físico escolar, de forma inadequada e sem prévia e expressa autorização.
- Usar qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório, difamatório e depreciativo, contra qualquer pessoa.

- Usar qualquer meio de consulta eletrônica ou escrita de maneira inadequada durante as avaliações. O estudante que fizer o uso de tais métodos receberá nota zero.
- Usar materiais como Smartphone, tablets, notebook, fone de ouvido ou qualquer aparelho eletrônico durante a aula, sem uso pedagógico.
- Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula.
- Entrar ou sair do estabelecimento sem a devida autorização.
- Sair do Colégio para comprar lanche ou almoçar sem autorização dos responsáveis
- Ausentar-se do Colégio antes do término do período letivo, sem prévia autorização da Coordenação.
- Usar o nome do Estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, rifas, festas e outros eventos sem autorização da direção.
- Utilizar o armário de forma indevida, colar adesivos ou guardar qualquer material que não seja pertinente ao uso escolar. Recomendamos que o cadeado pessoal seja com senha, para evitar perda ou esquecimento de chaves.
- Permanecer em sala de aula durante o intervalo.
- Sair de sala no momento de troca de professor e sem autorização do mesmo.
- Portar, fornecer e entregar armas de qualquer espécie, industrializadas ou manufaturadas, munição ou explosivos, fogos de estampido ou artifício, objetos cortantes (reais e/ou réplica).
- Gravar nas paredes, no assoalho, nas carteiras, ou em qualquer parte do Colégio ou material escolar, desenhos ou sinais gráficos.
- Comemorar aniversários com ovos, farinha e outras atitudes inadequadas e inconvenientes em sala de aula, no pátio e nas imediações do Colégio.
- Comemorar aniversários e datas especiais com bolo ou similares sem prévia autorização.
- Trazer animais, conforme Lei Municipal nº 10.309 de 22 de Abril de 1987, art. 30 é proibida a permanência de animais no Colégio.

7.2 Compromissos do Estudante Notre Dame

- Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida acadêmica.
- Acatar a autoridade de todas as pessoas que integram a comunidade escolar, tratando-as com dignidade e respeito.
- Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências do estabelecimento e suas imediações.

- Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome do Colégio.
- Comparecer, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extraclasse, que tenham sido programadas pela instituição, devidamente uniformizado.
- Avisos e comunicações de emergência serão recebidos pela recepção do colégio ou Coordenação, dispensando o uso de celular no horário de aula para comunicação com familiares e/ou amigos. Só será dispensado antes do término das aulas, o estudante cujo responsável tiver enviado solicitação por escrito ou por e-mail ao Colégio. Não serão aceitas solicitações de dispensa por aplicativos de conversa do estudante ou autorizações verbais.
- Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores e dedicar-se ao estudo, visando ao máximo proveito dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações.
- Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída.
- Entrar em sala de aula, após o intervalo, no horário estabelecido.
- Entregar os trabalhos solicitados, conforme orientações dos professores, pessoalmente ou on-line.
- Devolver provas assinadas, advertências, circulares, protocolos e comunicados, nas datas pré-determinadas, aos professores e/ou à Coordenação.
- Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados, cooperar com a limpeza e conservação do mobiliário.
- Ressarcir os prejuízos causados ao material alheio.
- Ser cuidadoso com seus pertences (o Colégio não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).
- Usar o Sistema Acadêmico, utilizando sua senha para ter acesso às informações acadêmicas.
- Manter atualizados seus dados cadastrais na Secretaria do Colégio.
- Zelar pelo uso correto das mídias e plataformas disponibilizadas através da Internet, dentro das normas e padrões internacionais da "Rede de Internet", assumindo responsabilidades legais e financeiras perante o Colégio e/ou terceiros.
- Evitar formação de grupos na porta do Colégio para sua segurança.
- Apresentar, por escrito, solicitações de saída antecipada devidamente assinadas pelo responsável.
- Usar sempre que necessário o e-mail institucional do estudante e do Colégio.
- Respeitar e cumprir as normas do Colégio.

7.3 Aos Pais e/ou Responsáveis

- Participar de reunião coletiva quando convocada pelo Colégio, com esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes às atividades escolares.
- Receber informações detalhadas sobre o Projeto Pedagógico do Colégio e acerca do desempenho alcançado pelo estudante em seu processo de aprendizagem, durante e ao final do período letivo.
- Atender às convocações individuais por parte dos Coordenadores, Serviço de Psicopedagogia, Serviço Social, Secretaria, Tesouraria e Direção. (Obs: quando os pais ou responsáveis não atenderem a essa convocação, por telefone, e-mail ou Carta Registrada, o Colégio pode acionar o Conselho Tutelar da localidade como medida protetiva)
- Solicitamos não formar grupos no portão, pois dificulta a entrada e saída dos estudantes.
- A permanência de acompanhantes, sem autorização, não é permitida nas atividades escolares.
- Não entrar ou sair (a pé) pelo portão destinado ao transporte escolar.
- Lembramos que após a retirada de seu (sua) filho (a), a responsabilidade por atitudes e comportamentos é dos pais ou responsáveis.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Endereços /Dados pessoais

Para atender às finalidades do Contrato de Prestação de Serviço Educacional, os responsáveis autorizam a coleta, armazenamento e tratamento de seus dados e dos dados dos estudantes sob sua responsabilidade. Durante o prazo de duração do Contrato de Prestação de Serviço, o Colégio Notre Dame Rainha dos Apóstolos pode compartilhar dados informados na Ficha e no Termo de Matrícula para terceiros, envolvidos na prestação de serviços educacionais.

8.2 Material escolar

O material escolar, livros físicos e/ou digitais solicitados pelo Colégio são instrumentos de trabalho do estudante nos processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, o estudante deverá vir às aulas com o material escolar completo e identificado.

É de responsabilidade do estudante e de sua família prover o material necessário para as aulas, bem como, a conservação dos mesmos.

Os materiais de uso coletivo solicitados nas listas de materiais, permanecerão no Colégio para a realização de atividades em sala de aula.

8.3 Dispositivos móveis para uso pedagógico

Em função de adotarmos diferentes materiais didáticos digitais é necessário que o estudante tenha um dispositivo móvel para acesso (tablet, notebook ou outros...). É importante que os equipamentos estejam carregados. Para a utilização da plataforma *Geekie*, os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio receberão um *Chromebook*. A entrega desse equipamento acontecerá após a assinatura do responsável no Contrato de Comodato e Termo de Responsabilidade.

8.4 Lista de material

A lista de material encontra-se disponível na Secretaria e no Portal Notre Dame.

8.5 Organização das Turmas

No início do ano escolar, os estudantes são reorganizados em novas turmas. A organização por turma é realizada após considerações dos professores, coordenações e psicopedagoga. A divisão, a partir dessas considerações, é realizada para que se obtenha um bom aproveitamento pedagógico e de relacionamento entre os estudantes. Não é possível a troca de turmas, bem como escolha de professores.

8.6 Biblioteca

A Biblioteca do Colégio Notre Dame mantém um acervo informatizado e em constante atualização, que atende às demandas dos professores e estudantes. Esse acervo é variado, proporcionando pesquisas de alta qualidade e disponibilizando o acesso à Internet.

Utilizando o Sistema Pergamum, toda comunidade escolar ganha em qualidade nos serviços prestados pela biblioteca, permitindo que se faça reserva, renovação e consulta de todo acervo de forma on-line.

Somente são emprestados livros paradidáticos, sendo que os demais materiais são disponibilizados apenas para consulta local.

O material retirado poderá permanecer com o estudante até 7 dias, permitida a renovação por igual período, desde que não haja reserva.

Extravios e rasuras: a obra deverá ser reposta no prazo de 8 (oito) dias.

Incidirá multa de R\$ 2,00 por dia letivo de atraso na devolução da obra, o pagamento deverá ser feito na Tesouraria.

O usuário inadimplente ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo, renovação e reserva.

8.7. Árvore de Livros

Plataforma disponibilizada para estudantes, professores e colaboradores do Colégio Notre Dame, com mais de 30 mil títulos literários. O acesso pode ser feito por aplicativo ou Web. A ferramenta permite a leitura, tarefas e indicações de livros entre professores e educandos. O acesso é gratuito e o código de acesso será enviado após a efetivação da matrícula.

8.8 Currículo de Educação Bilingue

Comprometido em contribuir para que os educandos desenvolvam as habilidades exigidas pelo seu próprio tempo, o Colégio Notre Dame Rainha dos Apóstolos passa a ofertar um currículo de educação bilíngue às crianças matriculadas na Educação Infantil, Ensino Fundamental I ao 7º ano do Ensino Fundamental II.

Oferecido por meio de parceria com o Be - Bilingual Education , instituição pioneira na implantação do ensino bilíngue na Educação Básica brasileira, a proposta pedagógica visa formar estudantes com repertório cultural amplo, além de fluentes e proficientes em duas línguas de instrução. Para tanto, compreende um conteúdo disciplinar completo e compatível com os parâmetros internacionais de educação, o qual será explorado em períodos ministrados inteiramente em inglês, a partir de material didático com a chancela da marca *National Geographic*.

8.9 Cuidados com a boa alimentação

A Cantina/Restaurante ND oferece diariamente lanches e serviço de buffet na hora do almoço. Seu atendimento é terceirizado pela “Cantina do Colégio”. Contatos para atendimento:



- Whatsapp: 11 96573-6765
- Telefone: 11 2495-3775
- E-mail: atendimento@cantinadocolegio.com.br
- Site: www.cantinadocolegio.com.br

Recomendamos priorizar lanches saudáveis, evitando alimentos industrializados e que precisem de refrigeração. As lancheiras, potes plásticos e garrafas deverão ser identificados com nome e turma do estudante.

8.10 Procedimentos diários / Organização do trabalho escolar / Saída do Colégio

O estudante, após entrar no Colégio Notre Dame Rainha, no seu turno de aula regular, não terá permissão para sair do mesmo. A saída antecipada do estudante só será permitida, mediante solicitação justificada, por escrito, dos pais e/ou responsáveis com autorização da coordenação.

8.11 Transporte Escolar

O Colégio Notre Dame não dispõe de transporte escolar próprio, nem se responsabiliza pelas empresas que o realizam.

8.12 Aniversários e outras comemorações

A organização de eventos onde há ou não partilha de lanches e bebidas, deverá ser combinada previamente com a Coordenação.

Na Educação Infantil, os Pais e/ou Responsáveis poderão oferecer um “Lanche Festivo de Aniversário”, a partir das orientações encaminhadas pela Coordenação.

O aniversário do estudante da Educação Infantil poderá ser festejado no Colégio, sem a participação da família, visto que é um momento de confraternização com os colegas da turma. A comemoração deve ser simples, no horário de lanche da turma e combinada, antecipadamente, com a professora.

Sugerimos bolo e/ou lanche para ser partilhado, copos, guardanapos, pratos e talheres descartáveis, os quais deverão ser entregues à professora da turma no início da aula.

Poderão participar do aniversário os estudantes da turma e irmãos do aniversariante, que estudem na escola.

No Ensino Fundamental I, os Pais e/ou Responsáveis poderão oferecer bolo em porções individuais, mediante agendamento prévio com a Coordenação.

Só será permitida a distribuição de convites quando o aniversário do estudante for comemorado fora dos espaços da escola e o convite deverá ser distribuído para todos. Convites isolados só podem ser distribuídos pelos responsáveis e fora do ambiente escolar.

8.13 Brinquedos e jogos

As crianças apreciam trazer seus brinquedos para a escola. Em determinados dias, é permitido ao estudante trazer um brinquedo. Orientamos que evitem trazer brinquedos pequenos, miudezas com muitas peças, de alto valor financeiro e sentimental. A Escola não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Não são permitidos: bola, skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simulem armas ou que remetam à violência (espadas, revólveres e outros).

8.14 Namoro no Colégio

O jovem, em seu desabrochar para os valores da vida, descobre, também, a maravilhosa experiência do amor. A convivência contribui para o relacionamento humano equilibrado e o amadurecimento afetivo. Não se aceitam, porém, manifestações de carinho que não são convenientes ao ambiente escolar. Dessa forma, fica proibido namorar nas dependências e adjacências do Colégio.

8.15 Atrasos - entrada e saída

A pontualidade e a assiduidade são aspectos essenciais na construção da responsabilidade. Para as crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, as atividades no início do dia organizam a rotina, e os momentos finais são utilizados para avaliações feitas em grupo, além da arrumação de mochilas e espaços.

No Ensino Fundamental I, II e Médio, a tolerância para atrasos é de 5 minutos do início do

primeiro tempo de aula. Após este prazo, o estudante só poderá entrar no segundo tempo de aula.

O estudante deve chegar ao Colégio nos horários estabelecidos. Quando chegar atrasado, deve aguardar no pátio o sinal para o segundo período. As notificações de atrasos serão registradas no Sistema Acadêmico, o estudante será suspenso das atividades escolares, caso haja um quarto atraso ainda no mesmo mês. Por segurança, os portões do Colégio serão fechados cinco minutos após o sinal e abertos no momento da saída.

É importante atentar-se ao horário de saída do estudante, evitando atrasos. Em caso de imprevistos, solicitamos que comuniquem ao Colégio.

8.16 Frequência

A frequência é verificada em todas as disciplinas e atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas letivas para aprovação. A ausência causada por motivos de saúde poderá ser justificada mediante entrega de atestado médico no prazo de 48 horas após a falta e não será computada para reprovação.

8.17 Vivências Pedagógicas/Atividades de Campo

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular, o estudo do meio em campo é uma atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas relacionadas diretamente com a produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade econômica, política, social, cultural e natural. É muito importante para a complementação do trabalho desenvolvido em sala que os estudantes vivenciem experiências mais concretas. Com esse objetivo, organizamos saídas culturais a museus, parques, cidades históricas e outras. O calendário e valores serão divulgados por meio de circulares. Só serão realizadas as atividades com, pelo menos, 80% de adesão da turma. Em casos de comportamentos inadequados, caberá ao Colégio decidir pela participação ou não do estudante na atividade.

As saídas de estudos, programadas no período letivo, serão realizadas respeitando o Calendário Escolar. O estudante deverá portar documento de Identidade e estar uniformizado.

8.18 Tarefas para Casa

O conteúdo trabalhado, em sala pelo professor, tem de ser revisado em casa, diariamente, pelo estudante. A família deve supervisionar o cumprimento do dever, que também será con-

trolado pelo professor, o qual comunicará a não realização da tarefa, por meio de notificações no Sistema Acadêmico. É importante a mediação dos familiares na construção da autonomia dos estudantes no que se refere à entrega e realização dos trabalhos de casa. A realização das atividades faz parte do conjunto de avaliações de cada período.

8.19 App Notre Dame Mais Perto de Você

A Rede de Educação Notre Dame dispõe de um aplicativo móvel para smartphone, para que os responsáveis tenham acesso às informações financeiras e acadêmicas – como circulares, convites, comunicados, programação das aulas e os seus respectivos horários; o cronograma de avaliações; o controle de frequência e as considerações diárias acerca da permanência do estudante no ambiente educacional.

8.20 Conclusão de Curso

As cerimônias de Ação de Graças do 9º Ano do Ensino Fundamental II e da 3ª Série do Ensino Médio são de responsabilidade do Colégio.

A viagem de formatura do 9º Ano do Ensino Fundamental II, bem como a Colação de Grau da 3ª Série do Ensino Médio são de responsabilidade de empresas terceirizadas e contratação direta pelas famílias.

8.21 Danos materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias ou de uso comum é demonstração de educação. Por isso, o estudante será responsabilizado pelos danos que causar a bens ou objetos do Colégio ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves.

O Colégio não é responsável pela guarda e conseqüente indenização decorrente de extravio ou dos danos causados a quaisquer objetos levados ao ambiente escolar, tais como: celulares, aparelhos eletroeletrônicos, papel moeda, material didático, uniforme escolar ou documentos pertencentes ao estudante (cf. Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).



8.22 Ética no uso da Internet/ Acesso à Internet

O Colégio recomenda cautela no uso de mídias sociais, pois os estudantes serão responsabilizados pelo ato. A referência desrespeitosa a pessoas ou a instituições, expressões de opiniões consideradas ofensivas a imagens de indivíduos e instituições e o uso inadequado de imagens podem constituir crime, conforme legislação vigente, além de acarretar sanções disciplinares pelo Colégio, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

As redes sociais merecem atenção dos pais e/ou responsáveis, pois muitas vezes o uso inadequado fora do Colégio acaba perturbando o cotidiano escolar.

O estudante uniformizado que apresentar conduta inadequada, em redes sociais, sofrerá sanções pertinentes.

8.23 Inclusão Acadêmica e Social

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica do Colégio, objetiva promover o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando suas diferenças, a qual pretende se constituir como uma ação cultural, social e pedagógica desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes estarem juntos, aprendendo e interagindo. A inclusão educacional visa a oferecer uma formação integral na construção de novos saberes, buscando ser e ter um ambiente educacional não excludente, considerando adaptações curriculares, compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

8.24 Comunicação Família-Estudante

Em caso de necessidade da família comunicar-se com o estudante, em situações de emergência, contatar a recepção do Colégio, dispensando o uso de celulares no horário de aula.

9. Normas de Convivência/Regime Disciplinar

O estudante que prejudicar o ambiente do Colégio, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Informativo e na Proposta Político-Pedagógica em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções

disciplinares, não necessariamente na seguinte ordem:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita e com comunicado à família;
- c) suspensão das aulas e demais atividades escolares de um a três dias, conforme o caso;
- d) cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar.

A matrícula implica, para o estudante e seus responsáveis, a aceitação do Regimento da Instituição, do contrato, de sua filosofia, dos fundamentos e das normas estabelecidas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar dar-se-á por grave transgressão do estudante que resulte em danos físicos, materiais e morais, quer aos participantes da comunidade escolar, quer ao Colégio ou terceiros, bem como, por reincidências em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. O cancelamento é da competência da Direção do Colégio, ouvidos os Coordenadores e a Equipe de Gestores Pedagógicos.

10. Pastoral Escolar

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem seu “jeito de ser” Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo, a fim de instituir em sua comunidade educativa um processo de construção e desenvolvimento pessoal de sujeitos preocupados com o seu crescimento e do outro, considerando o ambiente em que estão inseridos. Tomando a máxima: “amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Marcos 12:31), a Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se com a formação de pessoas que aprendam e coloquem em prática esse amor em todas as ações, transformando a sociedade em um espaço de justiça e solidariedade. Contatos da Pastoral Escolar:

Agente de Pastoral: Irmã Júlia - julia@notredame.org.br

Agente de Pastoral: Francisco Rocha da Silva - francisco.rocha@notredame.org.br

10.1 Catequese e Crisma

A catequese e a crisma seguem as orientações da Arquidiocese de São Paulo para a 1ª Eucaristia e Crisma e são de caráter opcional para as famílias. No início do ano serão enviadas as informações de dias e horários.

11. Atividades Extracurriculares

Os estudantes matriculados no Colégio Notre Dame têm à disposição uma série de Atividades Extracurriculares e Cursos Livres que contribuem para a sua formação integral. Informações sobre atividades e horários serão disponibilizadas no início de cada ano letivo na Secretaria e no Site do Colégio.

12. Espaços Pedagógicos

- Capela - Espaço de oração
- Cozinha *Gourmet*
- Cantina ND
- Brinquedoteca infantil
- Área verde ao ar livre
- Biblioteca central
- Biblioteca infantil
- Espaço exclusivo para Integral Notre Dame
- Laboratório de Biologia e Ciências
- Laboratório de Física e Química
- Quadras poliesportivas
- Sítio Primavera
- Ateliê de arte
- Sala de música
- Sala *Maker*
- Espaço interativo
- Sala de inglês
- Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- Sala de Convivência
- Auditório
- Salas de aula com multimídia disponível



Rede de Educação Notre Dame

Educação sem fronteiras!

www.notredame.org.br